

DESPACHO N.º 04/2026

SIADAP | Ciclo avaliativo 2025 | Prémios de desempenho.

Na sequência da conclusão do ciclo avaliativo de 2025 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, importa fixar o universo dos cargos e das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias dos montantes disponíveis em função de tais universos até ao limite da dotação orçamental prevista e assegurando a possibilidade de percepção de prémios de desempenho por parte dos diversos grupos profissionais da DGPM.

Assim, determino:

1. Defino um universo único de trabalhadores da DGPM, composto pelos trabalhadores integrados nas carreiras gerais de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior.
2. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os prémios de desempenho distribuídos no ano de 2026, referentes ao ciclo de avaliação de 2025, são distribuídos pelas carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, por ordem decrescente de menção de desempenho quantitativa e até ao limite da dotação orçamental prevista, no valor global de 3.000,00€ (três mil euros).
3. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.
5. Publicite-se.

DGPM, 15 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral

Marisa Lameiras da Silva